Dossiê da emenda Pix 202624070002

Plano de ação 09032026-093021 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	Luiz Carlos Busato
Beneficiário	MUNICIPIO DE HARMONIA (RS)
Município / IBGE	Harmonia / 4309555
População (IBGE)	5535
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 199.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Aquisição de 01 Mini Escavadeira hidráulica nova, para uso na zona rural do Município de Harmonia, destinada à promoção da produção agropecuária, manutenção de acessos rurais, drenagem e apoio a pequenos, médios e grandes produtores, em conformidade com a finalidade orçamentária 20 - Agricultura / 608 - Promoção da Produção Agropecuária. A Mini Escavadeira será empregada em serviços essenciais ao desenvolvimento agropecuário local, tais como abertura e limpeza de valas de drenagem, desassoreamento de canais, escavações para instalação e manutenção de redes hídricas, preparo de áreas para estruturas produtivas, manutenção e recuperação de acessos às propriedades rurais, carregamento de materiais, apoio à conservação de estradas vicinais e demais intervenções necessárias ao escoamento da produção agrícola e pecuária. Tais ações contribuem diretamente para melhoria logística, redução de custos operacionais e aumento da produtividade rural. A Mini Escavadeira deve ser nova, sem uso, do tipo hidráulica sobre esteiras de borracha, com peso operacional mínimo: 1.700 kg, motor diesel de 3 cilindros ou superior, profundidade mínima de escavação: 2,20 metros e alcance mínimo ao nível do solo: 3,80 metros. A escolha de Mini Escavadeira se justifica pela versatilidade operacional, baixo consumo relativo, facilidade de transporte e capacidade de atuação em áreas estreitas, propriedades familiares, pomares, estufas, acessos internos e locais onde máquinas de maior porte possuem restrição de mobilidade. O público beneficiário compreende produtores rurais, associações, cooperativas e comunidades do interior de Harmonia, especialmente aqueles vinculados às cadeias produtivas agrícola e pecuária. O investimento proporcionará melhores condições de trabalho no campo, ampliação da capacidade produtiva, conservação do solo e melhoria da trafegabilidade rural durante todo o ano. O Município de Harmonia possui capacidade técnica e administrativa para execução do objeto, contando com estrutura operacional, servidores habilitados para gestão da frota, equipe para fiscalização contratual e setor competente para condução do processo licitatório, recebimento, manutenção e utilização do equipamento conforme a legislação vigente.

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Promessa e repasse. A emenda nº 202624070002 (2026) é de autoria do parlamentar Luiz Carlos Busato. Ela prevê R$ 199.000,00 em investimento, sem custeio, para o Município de Harmonia (RS). O objeto é a aquisição de uma mini escavadeira hidráulica nova, sobre esteiras de borracha. Os requisitos mínimos são peso operacional de 1.700 kg, motor diesel de 3 cilindros ou mais, escavação de 2,20 m e alcance de 3,80 m. O uso previsto é na zona rural, para drenagem, manutenção de acessos e apoio à produção agropecuária. Segundo a ficha, o plano de ação está na situação "CIENTE". Não há valor repassado nem pagamento registrado no Transferegov até o momento ([dados

básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93021/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93021/plano-trabalho), [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202624070002)).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Não encontrei, nas fontes consultadas, licitação, contrato ou nota de empenho para a compra da mini escavadeira. A ficha não traz evidências avaliadas nem relatórios de gestão ([relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93021/relatorio-gestao)). Busquei também por "mini escavadeira" e "escavadeira hidráulica" nos documentos coletados do município. Apareceram contratos do TCE-RS de 2025, todos anteriores ao plano de ação (09/03/2026). Todos tratam de contratação de serviços com escavadeira (ou rompedor hidráulico), e não de aquisição de equipamento. Alguns exemplos:
- Pregão de serviços com escavadeira de 22 t, R$ 340.230,00 (10/04/2025) ([TCE-RS](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1191323,25,67800&cs=1ceG12AfK8uwW4cYS9HfyIK8edK8)).
- Pregão de serviços com escavadeira, vinculado ao convênio estadual FPE nº 277/2025, R$ 183.306,80 (02/09/2025) ([TCE-RS](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1239028,25,67800&cs=1Wj5RNOXKc6H_uiqNU40yd59_yFQ)).

Esses documentos não foram vinculados a esta emenda e não devem ser tratados como execução dela.

3. Alertas e pontos a conferir. A ficha não registra alertas. O status é "cinza" (dados insuficientes), porque ainda não há pagamento. Isso não indica irregularidade. Convém acompanhar:
- se haverá pagamento e a data do primeiro repasse;
- se será publicado processo licitatório para a aquisição, com especificação compatível com o objeto e valor compatível com os R$ 199.000,00 previstos;
- se serão apresentados o recebimento do equipamento e o relatório de gestão;
- a efetiva destinação e uso da máquina conforme o plano de trabalho.

Convém também verificar, nas fontes oficiais, se a existência de contratos de serviços com escavadeira no município tem relação com a finalidade desta emenda. Isso é apenas ponto de conferência, sem indício até aqui.

4. Limitações. A análise se baseia nos dados do Transferegov constantes da ficha e em busca textual nos documentos já coletados (TCE-RS e outras fontes). A ausência de evidência pode refletir publicação posterior, publicação fora das fontes consultadas ou diferença de termos no objeto. A busca não cobre todos os portais de compras nem todos os diários oficiais. O quadro é de uma emenda recente, em fase inicial, e deve ser reavaliado após o primeiro pagamento.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202624070002 de Luiz Carlos Busato

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93021/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93021/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93021/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202624070002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.